

## COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de julho de 2023

### PRIMEIROS SETE MESES DE 2023 COM MENOS VÍTIMAS MORTAIS E FERIDOS LEVES FACE A 2019<sup>1</sup>

Entre janeiro e julho de 2023 registaram-se 20.829 acidentes com vítimas, 287 vítimas mortais, 1.523 feridos graves e 24.323 feridos leves no **Continente e nas Regiões Autónomas**.

**Em relação a 2019<sup>1</sup>** - ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030<sup>2</sup> fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal - registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas **mais 23 acidentes (+0,1%), menos 9 vítimas mortais (-3,0%), mais 129 feridos graves (+9,3%) e menos 781 feridos leves (-3,1%)**.

No **Continente**, nos primeiros sete meses de 2023 registaram-se 19.926 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 280 vítimas mortais, 1.397 feridos graves e 23.281 feridos leves.

- **Comparando com o período homólogo de 2013**, a tendência crescente foi visível nos diversos indicadores, com exceção do índice de gravidade (-13,7%).
- **Comparativamente a 2019**, as vítimas totais e os feridos leves apresentaram resultados decrescentes: menos 644 vítimas (-2,5%) e menos 802 feridos leves (-3,3%), tendo os números de vítimas mortais e de feridos graves aumentado (+21 e +137, respetivamente, correspondendo a +8,1% e +10,9%).
- Comparativamente com o **período homólogo de 2022**, observaram-se **aumentos em todos os indicadores** no Continente: mais 1.594 acidentes (+8,7%), mais 31 vítimas mortais (+12,4%), mais 80 feridos graves (+6,1%) e mais 1.899 feridos leves (+8,9%). De salientar que, relativamente a 2022, de janeiro a julho de 2023 tem vindo a registar-se um aumento da circulação rodoviária com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 10,7% no consumo de combustível rodoviário até julho de 2023, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia<sup>3</sup>, e do aumento no 1º semestre de 11,2% do tráfego médio diário da rede de auto estradas da APCAP – Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

<sup>2</sup> As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

<sup>3</sup> <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/ventas-mensais/>

<sup>4</sup> <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-38/>

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,4% dos acidentes), com 38,2% das vítimas mortais e 46,5% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 33,7% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (49,3%). Os atropelamentos corresponderam a 12,9% dos acidentes, 12,5% das vítimas mortais e 13,5% dos feridos graves. Face ao período homólogo de 2019, assistiu-se a diminuições em todas as variáveis em análise, nomeadamente -7,9% nas vítimas mortais e -22,2% nos feridos graves.
- O número de vítimas mortais fora das localidades (144, 51,4%) foi superior ao apurado dentro das localidades (136, 48,6%). Comparativamente com os períodos homólogos de 2019 e 2022, verificou-se aumento das vítimas mortais **dentro das localidades** (+10,6% e +23,6%, respetivamente) em magnitude superior ao verificado **fora das localidades** (+5,9% e +3,6%, respetivamente). Contudo, o índice de gravidade dos acidentes fora das localidades ascendeu a 3,60 nos primeiros sete meses de 2023 (3,29 e 3,61 nos períodos homólogos de 2019 e 2022, respetivamente) 4,2 vezes superior ao índice **dentro das localidades** que se situou em 0,85 (0,78 e 0,76 em iguais meses de 2019 e 2022, respetivamente).
- Quanto ao **tipo de via**, 64,0% dos acidentes ocorreram em arruamentos, correspondendo a 33,9% das vítimas mortais (+17,3% e +26,7%, em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2022) e a 45,9% dos feridos graves. Nas estradas nacionais ocorreram 19,4% dos acidentes, com 29,6% das vítimas mortais (+7,8% e +5,1%, face aos períodos homólogos de 2019 e 2022) e 32,6% dos feridos graves. Nas autoestradas, apurou-se menos 1 vítima mortal, mas mais 13 feridos graves face a 2019.
- No que respeita à **categoria de utilizador**, considerando as vítimas mortais, 72,1% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 15,0% e 12,9%, respetivamente. Em termos de variações homólogas, nas vítimas mortais verificaram-se diminuições nos passageiros face a 2022 (-17,6%) e nos peões face a 2019 (-10,0%), apesar de um aumento destes últimos face a 2022 (+9,1%). Nos condutores, registaram-se aumentos nas vítimas mortais face aos dois períodos homólogos (+14,1% face a 2019 e +22,4% face a 2022), a par de subidas também nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 70,3% do total, com uma diminuição de 6,1% face a 2019, mas um aumento de 7,8% relativamente a 2022, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos

motociclos (+30,5% face a 2019 e +17,5% face a 2022) e nos velocípedes (+41,0% face a 2019 e +14,5% face a 2022). De realçar que os ciclomotores envolvidos em acidentes reduziram 24,3% face a 2019 e os veículos agrícolas reduziram 19,0% face a 2019 e 3,8% face a 2022.

- Considerando as **vítimas totais por categoria de veículo**, verificou-se que, entre janeiro e julho de 2023, 52,9% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-11,1% e +6,1% face aos mesmos períodos de 2019 e 2022, respetivamente), enquanto 22,2% circulava em motociclos (+30,8% e +19,0% face a 2019 e 2022, respetivamente) e 7,5% em velocípedes (+45,1% e +16,2% face a 2019 e 2022, respetivamente). Salienta-se a descida de 13,9% nos peões vítimas face a 2019, apesar da subida de 6,6% face a 2022.
- Entre janeiro e julho de 2023, 55,0% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade das seguintes entidades gestoras de via: Infraestruturas de Portugal (42,9%), Brisa (5,0%), e ainda a Ascendi e os municípios de Castelo Branco, Guimarães, Lisboa e Loulé (1,4% cada). Verificou-se que 52,1% das vítimas mortais decorreram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (9,3% na rede concessionada para além da IP), cabendo às vias sob gestão municipal a proporção de 47,9%.

Relativamente à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- Entre janeiro e julho de 2023 **foram fiscalizados 81,5 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 12,6% em relação ao período homólogo de 2022. A GNR, a PML e o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR registaram subidas de 27,2%, 157,3% e 11,8%, respetivamente. Pelo contrário, a PSP registou uma diminuição de 4,2%.
- As **infrações** ascenderam a 694,0 mil, o que representa um crescimento de 12,2% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,69%, uma diminuição de 13,3% face à taxa de 0,79% registada nos mesmos meses de 2022.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 67,0% do total registado entre janeiro e julho de 2023 foi referente a excesso de velocidade (+21,6%). Verificaram-se aumentos em quase todas as tipologias de infrações, destacando-se, para além do excesso de velocidade, as relativas ao sistema de retenção para crianças (+40,0%) e à ausência de seguro (+19,4%), entre outras.

- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/ n.º de veículos fiscalizados) diminuiu 12,9%, de 0,47% nos sete primeiros meses de 2022 para 0,41% em igual período de 2023.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, entre janeiro e julho de 2023 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1,12 milhões de condutores, o que representa um aumento de 29,3% comparativamente a igual período de 2022. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/ n.º de testes efetuados) diminuiu 15,5% de 2,1% nos primeiros sete meses de 2022 para 1,8% no período homólogo de 2023.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 12,2% por comparação com 2022, atingindo 21,2 mil condutores. Do total, 55,4% deveu-se à condução sob o efeito do álcool (+12,9%), seguindo-se 35,0% por falta de habilitação legal para conduzir (+17,4%).
- Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos em junho de 2016, o número de condutores que **perderam pontos na carta de condução** foi de 618,8 mil até final de julho de 2023.
- Desde junho de 2016, 2.666 condutores ficaram com o seu **título de condução cassado**.

O relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros sete meses de 2023, divulgado hoje pela ANSR, pode ser consultado em [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)